



Valide aqui
este documento

CNM: 154815.2.0011632-04

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pontal do Paraná - Paraná

Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 1

Matrícula nº 11.632 Pontal do Paraná, 26 de Agosto de 2019

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano designado pelo **LOTE Nº 04**, da **QUADRA Nº 25**, da planta do Loteamento **BALNEÁRIO IPANEMA III**, neste Município de Pontal do Paraná-PR.

PROPRIETÁRIA: **IMOBILIÁRIA VERA CRUZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 76.498.815/0001-04, com sede na Avenida Silva Jardim, nº 1.347, Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 32.847 do Serviço de Registro de Imóveis de Paranaguá-PR.

OBSERVAÇÃO: A presente Matrícula foi aberta de forma precária, com base nos elementos constantes do registro anterior e no título apresentado, nos termos da autorização disposta no Art. 516 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná.

Protocolo nº 27.227 de 06/08/2019.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

R.1-11.632, de 26 de Agosto de 2019.

Protocolo nº 27.227 de 06/08/2019 - **PENHORA:** Conforme Mandado de Penhora, emitido aos 31/07/2019 nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 0005332-54.2014.8.16.0189, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Pontal do Paraná-PR, assinado por José Wilson Clementino, Oficial de Justiça, de ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Ricardo Piovesan.

EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ.**

EXECUTADA: **IMOBILIÁRIA VERA CRUZ LTDA**, já qualificada.

OBJETO: o imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 991,91.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 75.940,80, atualizado até 31/07/2019.

DEPOSITÁRIO: NÃO INFORMADO.

Emolumentos: R\$ 72,95 (378VRCext). FUNREJUS (0,2%): R\$ 1,98. Emolumentos e Funrejus diferidos para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

R.2-11.632, de 26 de Agosto de 2019.

11.632

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9YL43-C5MUC-BBTV-A-QQSUX>



Valide aqui
este documento

CNM: 1548152.0011632-04

Continuação da Matrícula 11.632.R.2

Ficha 1 - verso

Protocolo nº 27.229 de 06/08/2019 - **PENHORA:** Conforme Mandado de Penhora, emitido aos 31/07/2019 nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 0005348-08.2014.8.16.0189, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Pontal do Paraná-PR, assinado por José Wilson Clementino, Oficial de Justiça, de ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Ricardo Piovesan.

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ.

EXECUTADA: IMOBILIÁRIA VERA CRUZ LTDA, já qualificada.

OBJETO: o imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 92,05.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 75.940,80, atualizado até 31/07/2019.

DEPOSITÁRIO: NÃO INFORMADO.

Emolumentos: R\$ 72,95 (378VRCext). FUNREJUS (0,2%): R\$ 0,18. Emolumentos e Funrejus diferidos para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta): 

R.3-11.632, de 26 de Agosto de 2019.

Protocolo nº 27.231 de 06/08/2019 - **PENHORA:** Conforme Mandado de Penhora, emitido aos 31/07/2019 nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 0004040-63.2016.8.16.0189, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Pontal do Paraná-PR, assinado por José Wilson Clementino, Oficial de Justiça, de ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Ricardo Piovesan.

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ.

EXECUTADA: IMOBILIÁRIA VERA CRUZ LTDA, já qualificada.

OBJETO: o imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 907,81.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 75.940,80, atualizado até 31/07/2019.

DEPOSITÁRIO: NÃO INFORMADO.

Emolumentos: R\$ 72,95 (378VRCext). FUNREJUS (0,2%): R\$ 1,82. Emolumentos e Funrejus diferidos para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta): 

R.4-11.632, de 20 de março de 2024.

Protocolo nº 49.934 de 12/03/2024 - **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, emitido aos 11/03/2024, no Processo nº 0007204-31.2019.8.16.0189 - Execução Fiscal, da Vara da Fazenda Pública de Pontal do Paraná-PR, pela MM. Juíza de Direito, Dra. Cristiane Dias Bonfim Godinho.

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ.

EXECUTADA: IMOBILIÁRIA VERA CRUZ LTDA, já qualificada.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 2.055,75, atualizado até 21/11/2019.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: NÃO INFORMADO.

DEPOSITÁRIA: IMOBILIÁRIA VERA CRUZ LTDA.

Emolumentos: R\$ 104,71 (378,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 0,00. FUNREJUS (0,2%): R\$ 5,38. FUNDEP: R\$ 5,24. ISS: R\$ 5,24. Selo: R\$ 8,00. SELO N°

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9YL43-C5MUC-BBTV-A-QQSUX>



Valide aqui
este documento

CNM: 154815.2.0011632-04

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Ponta do Paraná - Paraná
Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 02

Matrícula n.º 11.632

Continuação

SFRII.EJPzP.F6hwm-AEJ9u.1469q. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9YL43-C5MUC-BBTV-A-QQSUX>

11.632



Valide aqui este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA nº 11.632 (Número do último R/AV: 4)

Certifico que a presente imagem é reprodução fiel e atualizada da ficha da Matrícula nº 11.632 do Livro nº 2 do Registro Geral, com efeito de **Certidão de Inteiro Teor** nos termos do art. 19, §§1º e 5º da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé. Ponta do Paraná - PR, 26 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente por DANIELA CAROLINA PICCOLO DE MATOS
(135.180.989-00)

Emolumentos Diferidos:

01 Certidão	R\$ 38,55	
01 Buscas	R\$ 0,83	
02 Selos (R\$8,00 + R\$0,25)	R\$ 8,25	<input type="checkbox"/> Jorge Susumu Seino - Oficial
Funrejus (25%)	R\$ 9,85	<input type="checkbox"/> Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
ISS (5%)	R\$ 1,97	<input type="checkbox"/> Jaíne Silvana da Cruz - Portaria no 06/2022
FUNDEP (5%)	R\$ 1,97	<input type="checkbox"/> Daniela Piccolo de Matos - Portaria no 06/2022
Total:	R\$ 61,42	

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de fiscalização
SFR1I8JozPmdUWZ4PxLsF816p
Consulte os dados do ato em:
<https://consulta.funarpen.com.br/>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9YL43-C5MUC-BBTV-A-QQSUX>